

Brasília, 29 de maio de 2020.

Ao Senhor

**General EDUARDO PAZUELLO**

Ministro de Estado da Saúde interino

Assunto: **Desabastecimento de fármacos do kit intubação utilizados no tratamento de pacientes portadores de COVID-19 em ambiente hospitalar.**

Senhor Ministro,

Vimos, por meio deste, **reiterar o pedido de apoio** ao Ministério da Saúde (MS) realizado por meio do Ofício Conass n. 209, de 14 de maio de 2020 (anexo), que expõe os relatos das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) sobre o comprometimento dos estoques de diversos medicamentos **sedativos, adjuvantes na sedação e relaxantes musculares** que compõem a relação de fármacos do chamado kit intubação<sup>1</sup>, em função da indisponibilidade de alguns itens no mercado nacional. Atualmente a aquisição desses produtos é realizada por estados, municípios e hospitais de referência dos planos de contingência, que por sua vez estão encontrando muita dificuldade em concluir plenamente os processos aquisitivos planejados.

Destacamos que, desde o envio do referido Ofício Conass n. 209/2020 ao MS, **a situação tem se agravado, chegando ao ponto de desabastecimento total de alguns itens em vários estados**. Essa conjuntura pode implicar em ocasiões onde poderão estar disponíveis os demais equipamentos e insumos para a instituição de ventilação mecânica em pacientes críticos acometidos com COVID-19, porém, diante da falta desses medicamentos, o procedimento pode ser inviabilizado colocando em **risco a vida dos pacientes**.

Diante do exposto, solicitamos ao Ministério da Saúde que dê celeridade e **dedique máxima priorização** no sentido de garantir o abastecimento desses itens nos hospitais dos planos de contingência, seja por meio de negociação/aquisição centralizada ou promovendo logística de remanejamentos emergenciais. Essa ação centralizada por parte do MS é fundamental **para garantir que dezenas de vidas sejam salvas** em virtude da situação estabelecida.

Atenciosamente,



JURANDI FRUTUOSO SILVA  
Secretário Executivo

---

<sup>1</sup> <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/LISTA-MEDICAMENTOS-.pdf>

Brasília, 14 de maio de 2020.

Ao Senhor  
**NELSON TEICH**  
Ministro da Saúde

**Assunto: Desabastecimento de medicamentos utilizados no tratamento de paciente portadores de COVID-19 em ambiente hospitalar.**

Senhor Ministro,

Alguns medicamentos sedativos, adjuvantes na sedação e relaxantes musculares, que compõe a relação de fármacos do chamado kit intubação<sup>1</sup>, são utilizados no âmbito hospitalar no manejo de pacientes portadores de COVID-19 com quadro crítico que necessitam de ventilação mecânica.

Nesse contexto, recebemos nos últimos dias relatos de Secretarias Estaduais de Saúde (SES) informando que os estoques desses medicamentos nos hospitais de referência dos planos de contingência estaduais estão comprometidos em função da indisponibilidade de alguns dos produtos no mercado nacional. Em virtude desses relatos, este Conselho realizou consulta às 27 SES, entre os dias 11 e 13 de maio de 2020, com a intenção de identificar a referida situação em todos os estados.

A título de conhecimento, das 21 SES que responderam o levantamento, 19 informaram que um ou mais hospitais de referência de sua Unidade Federativa, contidos no plano de contingência do estado para combate à pandemia do novo coronavírus, relataram falta ou dificuldade de aquisição de algum dos medicamentos da lista abaixo:

Cetamina, cloridrato 50 mg/mL  
Dextrocetamina, cloridrato 50 mg/mL  
Etomidato 2mg/mL  
Fentanila, citrato 0,05mg/mL  
Lidocaína 20 mg/mL (2%) sem vasoconstrictor  
Midazolam 5 mg/L  
Propofol 10 mg/ML  
Rocurônio, brometo 10 mg/ML

---

<sup>1</sup> <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/LISTA-MEDICAMENTOS-.pdf>

Adicionalmente, cabe destacar que além dos medicamentos previamente consultados (lista acima), houve relato de falta ou dificuldade na aquisição de outros itens das mesmas classes terapêuticas também utilizados em pacientes que necessitam de ventilação mecânica, a saber:

Atracúrio, besilato 10mg/mL  
Atropina, sulfato 0,25mg/mL  
Cisatracúrio, besilato 2mg/mL  
Dexmedetomidina, cloridrato 100mcg/mL  
Morfina, sulfato 10mg/mL  
Naloxona, cloridrato 0,4mg/mL  
Pancurônio, brometo 2mg/mL  
Suxametônio, cloreto 100mg

Considerando que a falta desses medicamentos pode **colocar em risco a vida de pacientes**, especialmente os que estão em estado crítico, solicitamos especial atenção e apoio do Ministério da Saúde para garantir o abastecimento desses itens nos hospitais de referência que constam dos planos de contingência dos estados.

Atenciosamente,



JURANDI FRUTUOSO SILVA  
Secretário Executivo